

PORTARIA Nº 107 – 30 de setembro de 2014.

Dispõe sobre alteração do Grupo do Executivo Local para acompanhar a elaboração do Plano de Saneamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 155 de 02 de abril de 2013, para seguinte redação:

“Parágrafo único – Fica designado como Coordenador o Sr. Luiz Tiago Suzuki (RG: 46.308.521-8) Coordenador de Contratos, Projetos e Convênio.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	---

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.